



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Diretoria de Educação Ambiental

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00006265/2026-94

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Assinatura de banco de imagens

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Trata-se de contratação de serviço de assinatura de banco de imagens digitais, com fins institucionais e educativos, destinada à produção e ao aprimoramento de materiais gráficos, audiovisuais e pedagógicos utilizados na divulgação de projetos, programas e conteúdos desenvolvidos pela Diretoria de Educação Ambiental, contribuindo para o fortalecimento e a qualificação da comunicação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL.

Tendo em vista a necessidade de produção e atualização contínua de cursos, materiais didáticos, publicações e conteúdos digitais, a contratação de assinatura de banco de imagens mostra-se necessária para disponibilizar recursos visuais de qualidade profissional, devidamente licenciados, garantindo segurança jurídica quanto aos direitos autorais e maior qualidade e atratividade aos materiais produzidos. A solução também proporcionará maior eficiência na elaboração de conteúdos educacionais e de comunicação, contribuindo para o cumprimento das atribuições da Diretoria de Educação Ambiental e dos objetivos institucionais da Secretaria.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de **R\$ 10.242,97** (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos.), conforme planilha estimada de preços (0108769542) e **APROVO** o Termo de Referência Atualizado (0113606866) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de serviço de assinatura de plataforma de banco de imagens digitais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0108702463), Declaração de Minutas Padronizadas (0108769921), Pesquisa de Preço (0108739800), Nota Informativa Atualizada - DEA 08/2026 (0113607036).

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de

Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo **PT : 2617** – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento, **ND: 339039**, Plano Interno: **Ação 6513** – Ação para produção e difusão de educação ambiental, **Fonte 001 -Tesouro**, **UGE 260114**, no valor total estimado de **R\$ 10.242,97** (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos.)

Assim, declaro que:

- o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- os quantitativos indicados correspondem a necessidade desta unidade de despesa;
- existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2026, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para AUTORIZAR a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 15/07/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113607260** e o código CRC **5EAA538A**.